

MOÇÃO Nº /2016

EMENTA: Reconhecimento pelo trabalho desenvolvido através da "Capoeira Brasil", junto às crianças do Jardim Rafael e adjacências.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário, em "Regime de Urgência" e dispensadas as formalidades regimentais, a presente:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES A ATLETA NILDA BATISTA DOS SANTOS DE DEUS

Pelo reconhecimento no âmbito municipal à frente do projeto Capoeria Brasil, desenvolvido na quadra de Esportes do Jardim Rafael.

Congratulações à coordenadora do projeto, NILDA BATISTA DOS SANTOS DE DEUS, que viu a necessidade, com a benesse do Mestre da Capoeira Brasil, Carlos Eduardo, em implantar em nosso município esse projeto que tem como principio ensinar essa arte marcial genuinamente brasileira e ajudar, durante as palestras ante dos treinos do Jogo da Capoeira, na disciplina e educação dos atletas, com faixa etária entre 4 a 17 anos.

Através do projeto "Capoeira Brasil Caçapava". Nilda Batista dos Santos Soares vem investindo para um futuro próximo, ter entre seus atletas futuros campeões que elevarão o nome de Caçapava.

Natural de Ubatuba/SP, de onde veio com seus familiares que optaram por residir em Caçapava, NILDA não se cansa em dizer que é uma Caçapavense de coração e que juntos com os caçapavense, seus conterrâneos, estará sempre disposta a lutar pela terra que acolhe, e um dos caminhos é pelas crianças e adolescentes.

Que do deliberado pela Casa, dê-se a ciência a presente Moção, oficiando na pessoa da atleta e coordenadora do projeto "Brasil Capoeira Caçapava" Nilda Batista dos Santos de Deus, à Rua Soldado Geraldo Maia de Almeida, no bairro Nova Caçapava.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 29 de Março de 2016.

Paulo Roberto Amaral Lanfredi Vereador – PRB

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br



Câmara Municipal de Caçapava

Estado de São Paulo CIDADE SIMPATIA

Cabe ao **Vereador** mostrar os problemas da comunidade e buscar providências junto aos órgãos competentes. Cabe-lhe também a função de fiscalizar as contas do Poder Executivo Municipal.

Cabe ao **Prefeito** realizar as obras e melhorias que a cidade precisa, bem como resolver os problemas apontados pelos Vereadores.

O Vereador **INDICA** ou **REQUER** as necessidades e o Prefeito **ATENDE** as reclamações da população.

Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br